

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2026**Aprova alteração no Calendário
Acadêmico 2026.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data do término do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos Extraordinários para os alunos do Curso de Medicina para 5 de março de 2026.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEBE em 25 de fevereiro de 2026.